Autos nº. 0024033-11.2025.8.16.0017

Processo: 0024033-11.2025.8.16.0017
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Liminar
Valor da Causa: R$18.818.162,04
Autor(s):
- C R ALVES DALL AGNOL HORTIFRUTIGRANJEIROS (CPF/CNPJ: 05.603.686/0001-29)
  Rodovia PR-317, KM 6,5 PAVLH B E C BOX 79 A 82 BOX 125 A 128 E 333 - Parque Industrial - MARINGÁ/PR - CEP: 87.065-901

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS,** M. M Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, em conformidade com a r. decisão de mov. 26.1, torna público que **CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,** representada por **Jorge Augusto Derviche Casagrande** (OAB/PR nº 53.927), com endereço eletrônico contato@cataliseaj.com.br, fone: (051) 99835-9740, **PRESTOU O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**, a quem o Excelentíssimo Juízo deferiu o compromisso para fielmente desempenhar o cargo, assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos de ação em epígrafe, bem como todos os deves contidos na Lei 11.101/2005.

Para fins de Registro, lavrou-se o presente termo, que após lido e consentido, foi assinado e conferido por Anastácio Borges dos Santos Júnior, chefe de secretaria.

Maringá, datado e assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS
Juiz de Direito Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE
JORGE AUGUSTO DERVICHE CASAGRANDE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial